



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A deficiência auditiva é um defeito congénito muito frequente nos recém-nascidos em todo o mundo, representa 20% dos defeitos natais e ocupa o primeiro lugar das deficiências. A falta de rastreio auditivo neonatal atempado, nomeadamente nos primeiros três meses após o nascimento, e a falta de tratamento rápido, podem afectar gravemente a fala, a integração social e o desenvolvimento das crianças, bem como constituir um encargo significativo para as suas famílias em particular e para a sociedade em geral. Portanto, a realização desse rastreio a todos os recém-nascidos é bastante importante para o desenvolvimento da sociedade, pois permite descobrir, rapidamente, se existe deficiência auditiva, promover o desenvolvimento das capacidades linguísticas, de comunicação e de leitura das crianças portadoras de deficiência auditiva, bem como minimizar os efeitos negativos para o seu desenvolvimento.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo o livro branco sobre a capacidade auditiva dos recém-nascidos do *National Institute of Health* dos Estados Unidos da América, se não se realizar rastreio auditivo aos recém-nascidos, a idade média do diagnóstico são os 3 anos. Recorrendo aos índices tradicionais de alto risco para fazer o referido rastreio, pelo menos 50% dos recém-nascidos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

com deficiência auditiva não serão diagnosticados¹. Segundo as autoridades, o Centro Hospitalar Conde de São Januário faz rastreio da audição a todos os recém-nascidos que apresentam alto risco de deficiência auditiva, e no futuro próximo, esse rastreio vai ser alargado a todos os recém-nascidos nascidos naquele Centro Hospitalar². É fácil detectar o alto risco de deficiência auditiva, mas também é fácil negligenciar os recém-nascidos que não apresentam esse risco, nomeadamente, aqueles cuja deficiência é ligeira. Assim sendo, de que planos dispõe o Governo para implementar o rastreio auditivo neonatal universal e para o incluir no programa dos cuidados de saúde infantil?

- 2. Segundo os órgãos de comunicação social, no referido rastreio auditivo concluiu-se que os pais não têm conhecimentos acerca da deficiência em causa e que 30% dos casos não foram acompanhados³. O Governo deve então dispor de planos para instruir o público sobre o referido rastreio, e deve ainda organizar, periodicamente, acções de sensibilização e de caridade, no sentido de reforçar os conhecimentos da sociedade sobre aquele rastreio e sobre a importância que a rapidez na intervenção e no tratamento representa para o desenvolvimento das crianças. Vai fazê-lo?

¹ Associação de audição da China: A situação real e a tendência de desenvolvimento do rastreio auditivo neonatal – promoção das técnicas de audição e das políticas do País.

² Despacho n.º 915/V/2014.

³ *Macao Daily*, 10 de Fevereiro de 2015 - “Num rastreio realizado pela Associação dos Surdos de Macau, concluiu-se que 6,3% das crianças têm deficiências auditiva e da fala”.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. O Governo deve proceder a um estudo sobre os critérios e instrumentos de rastreio, deve criar um sistema de gestão adaptado à realidade para acompanhamento dos casos e, ainda, mecanismos para a rápida descoberta, intervenção e tratamento das deficiências, a fim de assegurar que o diagnóstico dos recém-nascidos não seja afectado e que o tratamento seja, de facto, rápido e oportuno. Vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Ho Ion Sang

26 de Março de 2015